

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
PLANTA CONDOMINIO D'ITÁLIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 95.422.986/0001-02, com sede na Rua Jacarandá, nº 300, centro, na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, em atendimento às disposições legais, com fulcro na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, neste ato representado pelo Sr. **LUCIANO DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade RG sob o nº 8.269.314-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.343.069-00, **Secretário Municipal de Habitação e Interesse Social**, conforme DECRETO nº 6810/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em data de 16/01/2023, edição nº 09/2023 em pleno exercício da função pública. **NOTIFICA** aos eventuais titulares de domínio, confinantes, confrontantes e de terceiros interessados, bem como, seus eventuais herdeiros e sucessores, assim como os proprietários de partes ideais que não aderiram na primeira etapa do processo de REURB, sendo eles: **D'ITÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; WALDEMAR FAST SOBRINHO e sua ESPOSA se casado for; ALESSANDRO DE MACEDO NOGUEIRA e sua ESPOSA se casado for; JOSÉ RIBEIRO FILHO e sua ESPOSA se casado for; JONATHAN SANT'ANA e sua ESPOSA se casado for; JAQUELINE BRASIL DE CARVALHO e seu ESPOSO se casada for; TANIA MARIA GALDINO DE SOUZA e seu ESPOSO se casada for; SONIA DA LUZ DE OLIVEIRA e seu ESPOSO se casada for; JAYME FRAGA WENDHAUSEN e sua ESPOSA de casado for; ZELI FIGUEIRA MACIEL e seu ESPOSO se casada for; ELZA CRISTINA DE ALMEIDA e seu ESPOSO se casada for; MARINES BUENO DA SILVA REBECHI e seu ESPOSO se casada for; RUY CESAR FORBECK HENRARD CONSTRUTORA - ME; VALDEMAR TEIDER TABORDA e sua ESPOSA se casado for; ALTAIR DOMINGUES DE OLIVEIRA e seu ESPOSO se casada for; MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA e sua ESPOSA se casado for; CARLOS ROBERTO**



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
HABITAÇÃO**

**PADUCH e sua ESPOSA se casado for; JANE VELTER e seu ESPOSO se casada for; CRISTIANS YANAI e sua ESPOSA se casado for; EVERSON YANAI e sua ESPOSA se casado for; MILTON RIBEIRO e sua ESPOSA se casado for; FELICIO LEOPOLDINO ELIAS e sua ESPOSA se casado for; GILSON EUCLIDES MIRANDA ROMÃO e sua ESPOSA se casado for; CLODOALDO APARECIDO SIQUEIRA e sua ESPOSA se casado for; GERALDO DOMINGOS DE OLIVEIRA e sua ESPOSA se casado for; NIVALDO DOMINGOS e sua ESPOSA se casado for; LAFATERES MANFRON e sua ESPOSA se casado for; ROBERT PRESTEL e sua ESPOSA se casado for; WILSON SANTOS DE MIRANDA e sua ESPOSA se casado for; ANGELA MARIA RIBEIRO e seu ESPOSO se casada for; ELISANGELA PARTORIO ALVES e seu ESPOSO (A) se casada for; LUISA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS e seu ESPOSO se casada for; DARTAGNAN JORGE MORODOME e sua ESPOSA se casado for; LIZE MARI GRONKE MORATONE e sua ESPOSA se casado for; JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA e sua ESPOSA se casado for; VALDENE DE FÁTIMA RIBAS e seu ESPOSO se casada for; FELIPE GRONKE MORATONE e sua ESPOSA se casado for; ROBERTO LOSS e sua ESPOSA se casado for; CLAUDIO HIBNER e sua ESPOSA se casado for; EDUARDO SZCZERBOWSKI e sua ESPOSA se casado for; MARCOS VINICIUS RAMIN DA SILVA e sua ESPOSA se casado for; NILZA DE PAULA PIRES e seu ESPOSO se casada for; LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS e seu ESPOSO se casada for; ADRIANA URBANEK DE SOUZA e seu ESPOSO se casada for; LUCIANO ALERICO e sua ESPOSA se casado for; EMERSON CARLOS RIBEIRO e sua ESPOSA se casado for; ALEX DE ALMEIDA TANGO e sua ESPOSA se casado for; CLODOALDO APARECIDO DE OLIVEIRA e sua ESPOSA se casado for; VALDEVINO BORBA e sua ESPOSA se casado for; PEDRO VITORIANO DA SILVA e sua ESPOSA se casado for; SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS e sua ESPOSA se casado for; ANTÔNIO CARLOS DA SILVA e sua ESPOSA se casado for; EVANDIR RIBEIRO e sua ESPOSA se casado for; assim como também a SANEPAR – CIA DE SANEAMENTO DO**



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

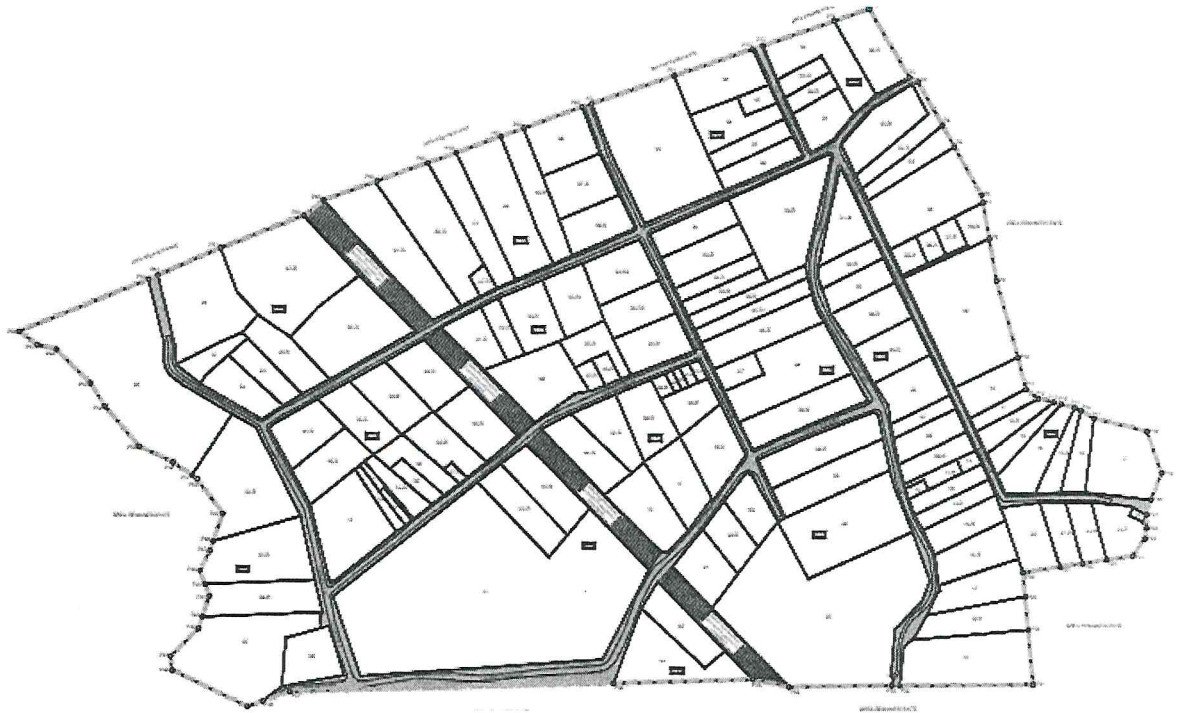
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
HABITAÇÃO**

**PARANÁ**, a **ELETRÓBRAS** e a **PETROBRAS**, em eventuais áreas de **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA**, para os termos do pedido de regularização fundiária **“Protocolado sob n.º 0000439102023 – Número Único: JOY.7RY.8XR.9A”**, referente ao **Loteamento D’ITALIA**, com relação ao Lote de terreno sob n.º 05 (cinco), oriundo da Subdivisão de área maior (com 103 alqueires e meio) situado no lugar denominado **CAPOCÚ**, com a área de 439.398,30m², no Município de Mandirituba, no Município e Comarca de Fazenda Rio Grande/PR, conforme matrícula em anexo ao processo das áreas abaixo identificadas, que estamos realizando processo de regularização fundiária e especialização de fração ideal, conforme abaixo se especifica: **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE** e seus responsáveis legais, assim como terceiros interessados, eventuais compromissários compradores, eventuais responsáveis tributários, confrontantes dos imóveis e da planta do **Loteamento D’ITALIA**, com relação à matrícula nº0360 do CRI de Fazenda Rio Grande/PR, para que no prazo de 30 (trinta) dias, caso queiram, ofereçam impugnação aos pedidos de regularização fundiária, contados à partir da publicação do presente termo. Ao final do prazo de impugnação os processos não impugnados serão levados à registro no Cartório de Registro de Imóveis de FAZENDA RIO GRANDE, na forma do processo administrativo de REURB-S. Os notificados interessados poderão, querendo, apresentarem impugnação ao pedido de regularização fundiária junto à Secretaria Municipal de Habitação, situada na Rua Macedônia, n.º 315, Nações, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo ser interpretado como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
HABITAÇÃO**



Fazenda Rio Grande/PR, 13 de Dezembro de 2023.

Luciano de Oliveira

**Secretário Municipal de Habitação**

Decreto nº 6810/2023

Secretaria Municipal de Habitação  
Rua: Macedônia, 315 – Centro – Fazenda Rio Grande/PR.  
Fone: (41) 3627-8510